



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC – BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS – PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC – 2015
Portal: www.cbtp.org.br

Belo Horizonte, 17 de março de 2014.

Ofício ASSEJUR nº 1703/2014

Da: Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP - Presidente - Sr. Demetrius da Silva Oliveira

Para: Exmo Sr. Gen Bda Waldemar Barroso Magno Neto, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC

Assunto: Consulta sobre a necessidade de apresentar Certificado de Registro ORIGINAL durante Campeonato de Tiro realizado por esta Confederação.

Rfr.: Ofício no. 010-SFPC/4ª Bda Inf L (Mth) EB: 64301.001075/2014-18, de 17 de março de 2014.

C/Cópia: 4ª REGIÃO MILITAR

1. Primeiramente cumprimentamos a V.Exa. com os votos da mais elevada estima e consideração.

2. Vimos pela presente consultar a V.Exa. sobre a exigência do Chefe do SFPC/4ª Bda Inf Mtz de que os participantes dos Campeonatos de Tiro Prático organizados por esta Confederação devem apresentar no dia do evento desportivo o Certificado de Registro obtido junto a esta Organização Militar para a prática esportiva do tiro.

3. O motivo da solicitação supra se prende ao fato de que os atletas do tiro vinculados a esta Confederação já possuem a GTE para transportar a arma vinculada a sua atividade esportiva e nesse sentido a referida GTE já possui os dados do Certificado de Registro do Atirador,



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC – BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS – PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC – 2015
Portal: www.cbtp.org.br

conforme abaixo transcrito na ITA Nº 06D/03 – DFPC que normatiza a emissão da Guia de Tráfego Especial para Atirador, Colecionador e Caçador, conforme abaixo transcrito:

GTE: é o documento que autoriza os CAC a transportarem as suas armas e munições relacionadas nos respectivos acervos de colecionador, atirador ou caçador com a finalidade específica de utilização na prática dessas atividades. (Continuação da Instrução Técnico-Administrativa nº 06D/03-DFPC, de 23 de abril de 2003).

b. Situações de uso das GTE, por atiradores.

1) Nos deslocamentos com armas e/ou munições objetos da atividade de atirador para a prática exclusiva de treinamentos, competições ou demonstrações.

Validade: até 31 de janeiro do ano seguinte, àquele em que for emitida.

2) Nos deslocamentos com armas e/ou munições objetos da atividade de atirador para a prática exclusiva, no exterior, de eventos esportivos programados, segundo calendário oficial apresentado pela Federação ou Confederação de Tiro.

Validade: limitada ao período de duração do evento programado.

4. Portanto, informamos que os atiradores para a prática esportiva do tiro já portam documento oficial e original que comprova a sua situação regular junto a Organização Militar.

5. Ademais, deve ser considerado o caso de emissão do CR Eletrônico, sendo este um documento extraído pela internet e impresso em impressora comum, e mesmo assim é um documento original e sua aceitabilidade está condicionada a apresentação dos documentos pessoais e a consulta de autenticidade no endereço eletrônico: sisfpc.eb.mil.br, mediante a chave de autenticidade.

6. SMJ, o Certificado de Registro é um documento que deve ser mantido em local seguro, haja vista que possui a informação do endereço do atirador, local onde está o seu acervo de armas e munições.

DO PEDIDO

AV. ANTONIO ABRAHÃO CARAN, 820. SL 601 – SÃO JOSÉ – BELO HORIZONTE - MG – CEP.31.275-000

TEL.: (31) 3347-4538 - FAX:(31) 3347-4595 - E-MAIL: SECRETARIA@CBTP.ORG.BR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPEONATO PAN AMERICANO DE IPSC – BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS – PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC – 2015
Portal: www.cbtp.org.br

7. Nesse sentido, solicitamos a essa Diretoria que adote as medidas preventivas, orientando as Regiões Militares para a não apresentação do Certificado de Registro no dia do campeonato, a uma porque a informação já consta na Guia de Tráfego documento oficial emitido pelo Exército, a duas a fim de evitar prejuízos inestimáveis ao controle exercido pelo Exército Brasileiro.

8. Consultamos a V.Exa. a possibilidade de emitir uma resposta formal ao pleito apresentado na maior brevidade possível, haja vista que a **I Etapa do XXVII Campeonato Brasileiro de Tiro Prático será realizado dos dias 27 a 30 de março de 2014**, a fim de possibilitar a esta Confederação orientar adequadamente os seus associados atiradores.

9. Esperamos ter logrado êxito em nossa comunicação e nos colocamos a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Sem mais para o momento.

Subscrevemo-nos,

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE CBTP



Núbia Tavares

OAB/RJ 126.091 - Assessora Jurídica da CBTP